



ATA N.º 03/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento da “Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 04/02/2019 a 12/04/2019”;-----

Ponto três – Tomar conhecimento do relatório de execução orçamental, 4º trimestre 2018, da empresa EHATB, EIM, SA;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento do dossier de prestação de contas 2018 da empresa EHATB, EIM, SA;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento do voto de pesar – senhor Doutor António Passos Coelho, apresentado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento do relatório de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ribeira de Pena;-----

Ponto sete – Tomar conhecimento do agendamento do Projeto Resolução 910/XIII/2 – Diligenciar para erradicar o uso do glifosato, apresentado pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”;-----

Ponto oito – Apreciar e aprovar a moção de instalação de equipa de intervenção permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva;-----

Ponto nove – Apreciar e aprovar a proposta de designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil;-----

Ponto dez – Apreciar e aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Cerva e Limões para a realização do concurso pecuário do maronês- Cerva 2019;-----

Ponto onze – Apreciar e aprovar a proposta de atribuição de apoio em espécie à Freguesia de Canedo;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto doze – Apreciar e aprovar as áreas de reabilitação urbana (ARU) de Alvadia, Lamas, Favais, Formoselos, Limões, Macieira e Penalonga;-----

Ponto treze – Apreciar e autorizar previamente a proposta de investimentos/operações de Portugal 2020 a financiar através de contração de empréstimo (s) de médio e longo prazos, mediante adesão à Linha BEI Portugal 2020-Autarquias ou consulta a outras entidades bancárias;-----

Ponto catorze – Apreciar e aprovar relatório e contas 2018 do Município de Ribeira de Pena;---

Ponto quinze – Apreciar e aprovar proposta de revisão do orçamento de despesa e receita, PPI e PAM-2018.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores:-----

Maria Helena da Silva Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**;-----

Agostinho da Costa Rego, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Avelino José da Costa Rego**.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os senhores vereadores Luís Ferreira e Maria Augusta Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 28/02/ 2019, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Os membros municipais António Augusto Alves Rodrigues, Domingos Manuel Dias Sabroso, Maria Filipa Campos Ladeiro e Avelino José da Costa Rego não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal Maria Filipa Campos Ladeiro para solicitar o envio, através de e-mail, das convocatórias para as sessões da Assembleia Municipal, dado verificar-se atraso na chegada da correspondência, aliás, posição esta também corroborada pelo membro municipal António Carlos Pacheco Afonso. Em resposta o senhor Presidente da Assembleia prometeu que futuramente as convocatórias passariam a ser enviadas por e-mail.-----

- O membro municipal, Presidente da Junta de Canedo, disse ter conhecimento de que várias escolas primárias do concelho têm sido postas à venda, inclusive, a escola de Seirós. O senhor



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara respondeu que o processo da alienação das escolas tem sido devidamente publicitado na internet através da afixação dos editais em suporte papel no átrio dos Paços do Concelho. Quanto à escola de Seirós ainda não foi alvo de alienação. Prometeu ainda o senhor Presidente de Câmara que no futuro fará chegar essa informação de alienação de escolas à Junta de Freguesia em suporte papel.-----

- O membro municipal, Carla Alexandra Meireles Costa, colocou as seguintes questões:-----

--- Quanto aos serviços de dentista no Centro de Saúde de Ribeira de Pena tão publicitado na altura para iniciar em janeiro 2019, solicita ponto de situação;-----

--- Os atos de vandalismo e barulho provocados pelos frequentadores dos bares da Vila, após o encerramento destes estabelecimentos nas noites de sexta para sábado. Que se trata de uma situação preocupante para todos aqueles que nas imediações moram e têm os seus bens. As viaturas são danificadas, as entradas das casas têm servido de urinóis, árvores de jardins destruídas, garrafas vazias por todo o lado, e que, por isso, solicitam medidas urgentes e adequadas. Quanto a este assunto, o membro municipal Georgina Vilela, disse comungar da mesma preocupação, e que, numa dessas noites, já sofreu atos de vandalismo em viatura e caleiro da casa. Disse ainda que, no seu ponto de vista, se a GNR patrulhasse devidamente estes locais naquelas horas da noite poderiam ser evitados tais desacatos.-----

Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse:-----

- Que em relação ao dentista, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com a tutela no que diz respeito ao equipamento do consultório e que, a colocação do técnico, é da inteira responsabilidade do Ministério da Saúde. Que em janeiro já foi colocado aqui um dentista, mas que se viu obrigado a desistir por falta de instalações de alojamento;-----

- Em relação aos atos de vandalismo e barulho após o fecho dos bares disse, que já teve a oportunidade de abordar este assunto com o senhor comandante da GNR de Vila Real, e, logo que oportuno, vai voltar a reforçar este pedido para um patrulhamento apertado naquele período da noite. Que os bares estão devidamente licenciados para trabalhar e são necessários, tanto para a economia local, assim como para que os nossos jovens não tenham que sair do concelho. Quanto aos seus utilizadores e após o seu fecho, não podem de forma alguma provocar desacatos ou, pura e simplesmente, perturbar o sossego das pessoas àquelas horas da noite, sob pena de serem intercetados pela GNR, a quem compete assegurar a ordem pública.-----

Quanto a este assunto, intervieram ainda:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O membro municipal, José Gabriel Martins Borges, disse que é impensável, nesta Assembleia, tomar-se qualquer posição para o encerramento dos bares, contudo, lhe parece fundamental que se tomem medidas adequadas para a resolução do problema, que poderá passar naturalmente, por uma moção aprovada nesta Assembleia a enviar ao Comando Distrital de Vila Real, que possivelmente não saberá do que se está a passar.-----

-O membro municipal, Fernando Manuel Pereira Lourenço, disse achar o assunto um pouco complexo e sensível, apelando por isso que haja alguma moderação na tomada de posição por parte da Assembleia, sob pena de, eventualmente, a mesma vir a provocar alterações ao funcionamento da atividade e daí as naturais repercussões, quer ao nível da economia local, do emprego, assim como a deslocação dos jovens para outros concelhos. Não defende de modo algum estes comportamentos das pessoas e, como tal, é necessário exigir das autoridades medidas de vigilância mais apertadas.-----

- Voltou a intervir o membro José Gabriel Martins Borges para dizer que entende perfeitamente a posição do membro Fernando Manuel Lourenço, e defende que, ao optar-se pela via “ moção”, esta deveria ser elaborada, acautelando os interesses dos comerciantes.-----

-o membro municipal e Presidente desta Assembleia disse que, no seu entender, o problema poderia resolver-se com medidas de prevenção por parte da GNR naquele período da noite, junto aos bares.-----

-O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso sugeriu que, em vez da medida “ moção”, que lhe parece vir eventualmente a causar alguma turbulência, se fazer chegar a quem de direito cópia da ata e depois sim, caso esta não produza efeitos passar-se à moção.---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I - Relativamente aos assuntos tratados nos pontos um até ao sete foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

O senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO VIII – APRECIAR E APROVAR A MOÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERVA.--

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção, com sete abstenções do grupo municipal do PSD. O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso usou da palavra para dizer que, apesar de concordarem com a criação desta equipa se abstém



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dada a extemporaneidade da mesma, pois não fazer qualquer sentido trazer o assunto agora à Assembleia uma vez que o contrato já foi assinado. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara disse que esta moção tinha sido aprovada em reunião de Câmara Municipal antes de ser assinado o protocolo com o Estado para a instalação da EIP em Cerva, e que, uma vez que esta é a primeira reunião da Assembleia subsequente à aprovação da moção, só agora é que esta moção pode ser submetida à Assembleia.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO IX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.--

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por votação secreta, com treze votos a favor e sete votos em branco, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO X – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PECUÁRIO DO MARONÊS-CERVA 2019.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XI – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO EM ESPÉCIE À FREGUESIA DE CANEDO.-----

---DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para esclarecer que este apoio em espécie tem a ver com o fornecimento de combustível para trabalhos de máquinas na limpeza da floresta, trabalhos estes efetuados em parceria com o ICNF.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XII – APRECIAR E APROVAR AS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE ALVADIA, LAMAS, FAVAIS, FORMOSELOS, LIMÕES, MACIEIRA E PENALONGA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Usaram da palavra:-----

- O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso disse que estes documentos deveriam vir acompanhados de memória descritiva e planta de localização, para melhor conhecimento das áreas; -----

-O membro municipal Avelino José da Costa Rego disse que, nestes últimos anos, o nosso parque imobiliário tem vindo a degradar-se, e que, a reabilitação urbana, deveria ser acompanhada de medidas de facilitação e de apoio por parte da Câmara Municipal para com todos quantos pretendam construir.-----

Respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo que as pessoas têm todo o apoio da Câmara Municipal no processo de reabilitação das suas habitações, contudo, as mesmas têm que saber o que querem e que até existem isenções de taxas de construção.-----

- O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso interveio para dizer que o membro Avelino Costa Rego terá alguma razão na intervenção que fez e que a Câmara Municipal num processo desses deveria ser mais clara quando pede alguma coisa, ora pede isto, ora pede aquilo. Que não faz nenhum sentido os donos das casas terem que tirar a licença de habitabilidade quando as mesmas vão ser alvo de processo de expropriação e que, no seu entender a Câmara Municipal, deveria tomar posição para aligeirar estas situações.-----

- Respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo que não vê forma de alterar essa situação por implicação direta em termos notariais e que o Município tem que cumprir a lei.----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIII – APRECIAR E AUTORIZAR PREVIAMENTE A PROPOSTA DE



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INVESTIMENTOS/OPERAÇÕES DE PORTUGAL 2020 A FINANCIAR ATRAVÉS DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (S) DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, MEDIANTE ADESÃO À LINHA BEI PORTUGAL 2020-AUTARQUIAS OU CONSULTA A OUTRAS ENTIDADES BANCÁRIAS.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com onze votos a favor do grupo municipal do PS, duas abstenções dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e Canedo e sete votos contra dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

O Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto contra a contratação de empréstimo, que se transcreve:-----

“Os membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a contratação de novo empréstimo de médio e longo prazos, com as seguintes considerações:-----

1-Estranhámos que a autarquia necessite de recorrer ao crédito bancário para financiar investimentos após ter recebido milhões de euros provenientes das compensações acordadas com a IBERDROLA;-----

2- Este executivo afirma que herdou “ uma situação financeira bastante complexa que ameaçava paralisar a atividade dos serviços”, por isso, é sua obrigação esclarecer a Assembleia Municipal sobre o destino dos milhões recebidos da Iberdrola. Ninguém melhor que o atual Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal que no mandato anterior exerciam as funções de Presidente da Assembleia Municipal e Vice-Presidente da Câmara respetivamente para esclarecer estas dúvidas;-----

3- Quanto a nós o que justifica este e outros empréstimos, em tempo de receitas extraordinárias, é o desbaratar de recursos financeiros em despesas correntes perfeitamente evitáveis o que demonstra a inexistência de um projeto com a ambição para o futuro do concelho;-----

4- Recorrer pela segunda vez ao crédito bancário, em dois anos de mandato, é a prova de que os recursos financeiros do município continuam a ser mal aplicados, com a agravante de concorrer para o agravamento da dívida municipal e assim comprometer o futuro das gerações futuras”. Ribeira de Pena, 29 de abril de 2019.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que os membros do Grupo Municipal do PSD têm andado distraído, sem se darem ao trabalho de ler o relatório e contas,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

já que, se o tivessem feito, concluiriam que houve uma amortização de juros de empréstimos anteriores que não conta para o endividamento do município. Não abdicará de recorrer ao empréstimo bancário, sempre que seja permitido por Lei e dentro dos parâmetros do endividamento, desde que estes se destinem, exclusivamente ao desenvolvimento do concelho e, por conseguinte, se transforme em melhores condições de vida da população. As piscinas cobertas, fruto de uma má gestão de anteriores executivos, é uma das obras de prioridade máxima. Foi já recuperado um terço do exercício do ano anterior e estamos empenhados em obras importantes, como seja uma nova ponte e suas acessibilidades que liga Cerva a Agunchos.-----

- Interveio de novo o membro António Carlos Pacheco Afonso para dizer achar estranho a intervenção do senhor Presidente quando há 2 ou 3 anos atrás votaram contra o empréstimo. Que, no que diz respeito às piscinas foi erro grave do mandato anterior, perdendo-se o financiamento e, eventualmente ter de se pagar indemnização ao empreiteiro.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIV – APRECIAR E APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS 2018 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e de Avelino José da Costa Rêgo, em representação da Junta de Freguesia de Alvalá, a abstenção de Domingos Alves Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo e o voto contra dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

O grupo municipal do PSD apresentou a seguinte declaração de voto contra o relatório e contas de 2018:-----

“Passou mais um ano e o executivo municipal gastou cerca de 12,5 milhões de euros que arrecadou, nomeadamente de impostos e taxas cobradas aos munícipes, do produto da venda de energia produzida em Alvalá, das transferências obrigatórias do orçamento do estado, da venda de serviços prestados à população, de contratos-programa financiados por fundo comunitários, da utilização de empréstimos bancários. Todos estes milhões foram utilizados para financiar a atividade anual da autarquia e importa destacar que foram gastos nos seguintes setores: pessoal 3 292 994,81€, aquisição de serviços e outros bens 3 201 742,17€, amortização de empréstimos e juros 709 671,11€, transferências para diferentes entidades



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

públicas e privadas 2 018 370,60€, investimentos 2 676 639,71€.-----

Assinalamos que houve receita proveniente de empréstimos e da venda de imóveis, aliás, a venda de património municipal parece ser uma prioridade para o executivo, ainda que tenha de vender bastante abaixo do preço de mercado.-----

É preocupante o facto do investimento público diminuir há vários anos consecutivos sendo 2018 o pior de todos. Foram canalizados para investimento apenas 21,4% dos recursos anuais do Município!-----

Na despesa municipal destacamos as despesas com o pessoal, que crescem há vários anos consecutivos e já atingiram mais de um terço do total das despesas anuais. Entre as rubricas das despesas com o pessoal destacamos: despesas com o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho 80 376,23€ e despesas com pessoal em qualquer outra situação 78 164,06€. Sobre estas rubricas impõe-se que se diga que por decisão da administração central foi possível legalizar a situação dos trabalhadores precários, mas nem de todos porque alguns não eram membros da família socialista. O curioso é que a despesa com os salários dos novos precários já atingem valor idêntico ao do pessoal que entrou recentemente para o quadro, o que quer dizer que tem de ser reivindicar nova legalização dos trabalhadores precários! O que questionamos é que não é evidente a melhoria dos serviços prestados à população nem tão pouco têm surgido novos serviços na autarquia, bem pelo contrário, a contínua diminuição da população origina naturalmente uma redução da procura dos serviços. Assim, parece-nos existir um grande mistério a envolver a contratação de novo pessoal! Temos mesmo muita curiosidade sobre as funções que lhes são confiadas! Recentemente o Comandante da Proteção Civil passou de indispensável a dispensado, ocupa agora a chefia da Divisão Administrativa e Financeira depois de integrar no quadro por ter sido considerado precário da autarquia. Queremos destacar que até agora não se tem feito sentir a falta do Comandante da Proteção Civil! Será que era mesmo preciso um Comandante?-----

O anterior executivo da Câmara Municipal de Ribeira de Pena efetuou no último ano do seu mandato uma análise da situação financeira da autarquia, dando conta da evolução positiva que se tinha verificado nos últimos anos, “fruto de uma gestão rigorosa, focada no controlo da despesa e no investimento em setores-chave”. Estas contas foram aprovadas pelos membros da Assembleia Municipal do PS, nomeadamente pelo atual Presidente da Câmara que à data era Presidente da Assembleia. O que estranhámos é que o atual executivo, liderado pelo então Presidente da Assembleia, diga no Relatório e Contas de 2018 que a 1 de outubro de 2017 deparou “com uma situação financeira municipal bastante complexa que ameaçava paralisar a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atividade dos serviços da autarquia". Um pouco mais de ética senhores eleitos! Efetivamente o concelho nestes últimos anos tem estado praticamente paralisado, por muito que se procure não se encontra uma única obra estruturante no mandato socialista anterior. Hoje registamos que a crispação com alguns funcionários acalmou um pouco, mas não com todos, o respeito por todas as instituições locais não progrediu e as obras não passam de promessas.-----

Como afirmam no relatório apresentado "Existiam vários investimentos em risco de não ser executados por falta de verbas próprias para assegurar a sua execução "mas podiam acrescentar só pelo facto dos membros eleitos pelo PS não terem aprovado o empréstimo que o executivo queria contratar. Hoje mudaram de opinião e não só aprovaram um como vão aprovar dois, endividando o Município em perto de 3 milhões de euros.-----

Finalmente, evidenciamos que os lesados das barragens continuam insatisfeitos com o apoio prestado pela autarquia, as obras demoram a sair do papel e o desleixo é uma evidência: no edifício dos Paços do Concelho; na piscina municipal coberta; nos quartéis da GNR; nos jardins e equipamentos públicos; na área envolvente ao Centro de Saúde; nos passeios e arruamentos; nos sinais de trânsito, alguns destruídos ou inexistentes; no parque de estacionamento junto aos Paços do Concelho, no edifício do antigo infantário e respetivo espaço exterior. Estes entre muitos outros exemplos.-----

Tendo em atenção as presentes considerações votamos contra todos os documentos de prestação de contas do exercício de 2018. Ribeira de Pena, 29 de abril de 2019.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal aprovou não as contas de 2017, mas sim as contas de 2016, que apresentavam dados financeiros bastante melhores dos que constam das contas de 2017.-----

- O membro Municipal Carla Alexandra Costa disse rever-se nas palavras do membro António Carlos Pacheco Afonso, já que, o que está em causa é uma má gestão dos dinheiros públicos, que deveriam ser canalizados para o que de facto é prioritário, por isso, votam contra. Que acha ser do conhecimento em geral de que há excessiva contratação de pessoal, quando nos deparamos com uma grave falta de população e que uma vez terminadas as obras da barragem mais notória vai ser essa falta. Não pretende pôr em causa as capacidades dessas pessoas, mas mais contratações quando se prevê a diminuição da população, não lhe parece ser muito correto.-----

Respondeu o senhor Presidente da Câmara para dizer que muita dessa gente vem do fundo de desemprego com encargos e família para sustentar, portanto numa situação muito difícil e que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representam pouca despesa para a autarquia, uma vez que são financiados.-----

Que o decréscimo da população, que preocupa toda a gente, não se verifica só no nosso concelho, ele é transversal, mais ou menos, a todo o país. Mas não podemos ficar parados, mas sim, ser persistentes, e fazermos o que entendemos ser o melhor para os Ribeirapenses. Temos que continuar a apostar no desenvolvimento do concelho, aproveitando os fundos estruturais e a fazer um grande esforço em determinadas áreas, como por exemplo os transportes escolares, com uma despesa de 400 mil euros como consta no relatório e contas.-----

- O membro Municipal Carla Alexandra Costa disse que não admite que alguém venha dizer que não está preocupada com o desenvolvimento do nosso concelho.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XV – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA, PPI E PAM-2018.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS, de Avelino José da Costa Rego e Domingos Alves Pereira e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

- Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

António Rodrigues

A Secretária

Maria Georgina Vilela, profª

